



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

Fevereiro de 2013

Boletim Informativo
N.º 6/2013

REUNIÃO:

- Plenário de
28/02/2013

SUMÁRIO: (Pág.)

Verificação poderes	2
Actas	2
Recomposição Secções	2
Director DCIAP	3
Nomeação Inspetores	3
CEJ	3
Inspecções Extraordinárias	4
Dispensa Serviço	6
Licença sem vencimento	6
Diversos	7

Presenças:

Presidente

Procuradora-Geral da República, Dra. Maria Joana Raposo Marques Vidal

Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão

- Procurador-Geral Adjunto Dr. António Paulo Barbosa de Sousa
- Procuradores da República, Drs. Nuno António Gonçalves e António José Silva Andrade Romão
- Procuradores-Adjuntos Drs. Catarina de Almeida Cavaco Elvas, José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes, Jorge Manuel Alves de Oliveira e Antero José Morais Taveira
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Prof. Dr. José Luís Bonifácio Ramos, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, André Filipe Oliveira de Miranda, Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira e José Manuel Vieira Conde Rodrigues
- Membros designados pela Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas Leitão e Dr. Henrique Dias da Silva

Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PONTO PRÉVIO**VERIFICAÇÃO DE PODERES**

- Verificação de poderes do vogal do CSMP, Lic. **Nuno António Gonçalves**, procurador da República 1.º suplente eleito - al d) art.º 15.º, n.º 2 e art.º 25.º do Estatuto do Ministério Público.

O Conselho verificou os poderes do novo vogal do CSMP, Lic. **Nuno António Gonçalves**, procurador da República 1.º suplente eleito, que inicia assim as suas funções neste órgão, em substituição do procurador da República Carlos Adérito Teixeira.

TABELA**ACTAS**

- O Conselho procedeu à aprovação da acta da reunião em Plenário de 15 de Fevereiro de 2013.

RECOMPOSIÇÃO DAS SECÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO E MÉRITO E DA SECÇÃO DISCIPLINAR

- Recomposição das Secções de Classificação e Mérito e da Secção Disciplinar do CSMP - artigos 29.º, n.º 3 do Estatuto do Ministério Público e 11.º do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República.

O Conselho deliberou a recomposição da 1.ª Secção de Classificação e Mérito, entrando o Senhor Procurador da República **Nuno António Gonçalves** para o lugar até agora ocupado pelo Senhor Procurador da República Carlos Adérito Teixeira, bem como da Secção Disciplinar, entrando as Senhoras Procuradoras-Gerais Distritais de Lisboa e Porto, respectivamente, Dras. **Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem** e **Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira**, para os lugares até agora ocupados pelos Senhores Procuradores-Gerais Distritais de Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão (embora apenas com efeito a partir da reunião seguinte à próxima reunião da Secção Disciplinar), e o Senhor Procurador da República **Nuno António Gonçalves** para o lugar até agora ocupado pelo Senhor Procurador da República Carlos Adérito Teixeira.

DIRECTOR DO DCIAP

4. Proposta de nomeação do procurador-geral adjunto Lic. **Amadeu Francisco Ribeiro Guerra** para o exercício, em comissão de serviço, do lugar de procurador-geral adjunto no Departamento Central de Investigação e Acção Penal (artigo 127.º n.º 1 do Estatuto do Ministério Público).

O Conselho deliberou nomear, por escrutínio secreto, com 16 votos a favor e 3 contra, o procurador-geral adjunto Lic. **Amadeu Francisco Amadeu Guerra** para o exercício, em comissão de serviço, do lugar de procurador-geral adjunto no Departamento Central de Investigação e Acção Penal.

NOMEAÇÃO INSPECTORES

5. Proposta de nomeação de Inspectores do Ministério Público.

O Conselho deliberou nomear como Inspectores, mediante proposta da Senhora Procuradora-Geral da República, na sequência da publicitação de recrutamento e das candidaturas apresentadas, os Senhores Procuradores da República:

- **Gonçalo Nuno de Matos Eleutério Silva**, até agora a exercer funções na comarca da Maia;
- **Fernanda Maria Rodrigues Carneiro**, até agora a exercer funções no TAF de Aveiro;
- **João António Silveira Palma Ramos**, até agora a exercer funções na comarca de Setúbal;
- **Albano Manuel Moraes Pinto**, até agora a exercer funções na comarca de Leiria.

CEJ

6. Encurtamento do estágio dos procuradores-adjuntos estagiários provenientes do XXIX Curso Normal de Formação (via académica).

Relator: Dr. José Carlos Fernandes

O Conselho deliberou por unanimidade solicitar a Sua Excelência a Ministra da Justiça a adopção, ao abrigo do art.º 30º, n.º 4 da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 60/2011, de 28 de Novembro, de providê-

cia legislativa tendente a permitir a redução do período de estágio do XXIX Curso Normal de Formação de Magistrados - via académica, em moldes semelhantes ao procedimento adoptado para o XXVIII Curso Normal de Formação de Magistrados - via académica através do Decreto-Lei n.º 168/2012, de 1 de Agosto.

7. Relatórios Finais sobre idoneidade, mérito e desempenho dos procuradores-adjuntos em regime de estágio provenientes do XXIX Curso Normal de Formação (via profissional) - ratificação.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade, tendo em conta os aludidos relatórios de estágio:

- a) Nomear como Procuradores-Adjuntos em efectividade de funções os procuradores-adjuntos em regime de estágio provenientes do XXIX Curso Normal de Formação de Magistrados do Ministério Público – via profissional, e em confirmar os destacamentos constantes da deliberação deste Conselho do passado dia 15 de Fevereiro;
- b) Prolongar o período de estágio da Lic.^a **Cláudia Andreia da Silva Bandeira Mourounho Cruz**, até ao próximo dia 31 de Julho, o qual deverá ter lugar na mesma comarca (Setúbal) e sob a orientação do mesmo magistrado formador.

8. Relatórios intercalares sobre idoneidade, mérito e desempenho dos procuradores-adjuntos provenientes do XXIX Curso Normal de Formação de magistrados - via académica.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade em tomar conhecimento dos Relatórios, não se tornando necessário, nesta fase da formação, adoptar qualquer medida adicional.

INSPECÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

9. Pedido de realização de inspecção extraordinária, apresentado pelo procurador da República no Círculo Judicial de Matosinhos, Lic. **António José de Matos P. Simões**.

Relator : Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade indeferir o pedido, por o magistrado em causa ter sido inspecionado na última vez em 21 de Maio de 2008 e não se enquadrar nos critérios objectivos tidos em consideração para a elaboração do Plano de Inspecções de 2013 (magistrados com categoria e classificação igual à do requerente, apenas aqueles que tenham sido classificados anteriormente a 31 de Dezembro de 2007).

10. Pedido de inclusão no Plano de Inspecções para 2013, apresentado pela procuradora-adjunta na comarca de Tomar, Lic. **Cláudia Marina Lourenço Henriques dos Santos.**

Relator: Dr. José Carlos Fernandes

O Conselho deliberou incluir a magistrada em causa no Plano Anual de Inspecções para 2013, porquanto, para além da quase totalidade dos magistrados do mesmo curso da requerente estarem incluídos no Plano de Inspecções de 2013, não obstante o critério objectivo seguido por este Conselho para inclusão no Plano de Inspecções ordinárias a Procuradores-Adjuntos para 2013 para magistrados nas mesmas condições da requerente ter sido a nota homologada pelo CSMP antes de 31-12-2006, a magistrada requerente foi inspecionada e o processo remetido à PGR em meados de 2006 e a sua nota apenas foi homologada por este Conselho em Junho de 2007, atraso pelo qual a magistrada não tem qualquer responsabilidade.

Absteve-se o Senhor Dr. José Luis Bonifácio Ramos.

11. Pedido de inclusão no Plano de Inspecções para 2013, apresentado pela procuradora-adjunta na comarca de Viseu, Lic. **Helena Maria Duarte Rodrigues.**

Relator: Dr. José Carlos Fernandes

O Conselho deliberou incluir a magistrada em causa no Plano Anual de Inspecções para 2013, porquanto, não obstante o critério objectivo seguido por este Conselho para inclusão no Plano de Inspecções ordinárias a Procuradores-Adjuntos para 2013 para magistrados nas mesmas condições da requerente ter sido a nota homologada pelo CSMP antes de 31-12-2006, a magistrada requerente foi inspecionada no ini-

cio de 2006 e a sua nota apenas foi homologada por este Conselho em Maio de 2008, atraso pelo qual a magistrada não tem qualquer responsabilidade.

Absteve-se o Senhor Dr. José Luis Bonifácio Ramos.

- 12.** Pedido de realização de inspecção extraordinária, apresentado pela procuradora-adjunta na comarca de Vila Nova de Gaia, Lic. **Maria Manuela Aguiar Pinto**.

Relator: Dr. José Carlos Fernandes

O Conselho deliberou por unanimidade indeferir o pedido, por o magistrado em causa ter sido inspeccionado na última vez em 21 de Janeiro de 2008 e não se enquadrar nos critérios objectivos tidos em consideração para a elaboração do Plano de Inspecções de 2013 (magistrados com categoria e classificação igual à da requerente, apenas aqueles que tenham sido classificados anteriormente a 31 de Dezembro de 2006).

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE SERVIÇO

- 13.** Pedido de autorização formulado pela procuradora-adjunta na comarca de Coimbra Lic. **Ana Paula Pereira Madeira Sabino**, para frequência de Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Criminais.

Relator: Dr. José Carlos Fernandes

O Conselho deliberou autorizar, ao abrigo do disposto no art.º 88º, n.º 1 do Estatuto do Ministério Público, a magistrada em causa a frequentar o 2º Ciclo de estudos em Direito – mestrado em Ciências Jurídico-Criminais, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sem prejuízo para o serviço e com absoluta prioridade deste.

Votaram contra os Senhores Drs. Raquel Desterro, Euclides Dâmaso e Antero Taveira.

Abstiveram-se os Senhores Drs. Francisca Van Dunem e Nuno Gonçalves.

LICENÇA SEM VENCIMENTO

- 14.** Requerimento apresentado pela procuradora-adjunta, em situação de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, prevista na alínea d), do nº 1, do 73º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, Lic. **Edité Ma-**

ria de Miranda, alegando pretender prestar a sua “colaboração junto das instituições europeias”, mas sendo requisito para essas candidaturas, segundo informa, que “os candidatos oriundos de um corpo ou de uma carreira especial da administração pública deverão remeter, a acompanhar a candidatura, uma autorização de candidatura assinada por quem tenha, na sua estrutura ou carreira, competência para autorizar o destacamento”, vem requerer a este Conselho:

- a) que esclareça “se os magistrados do Ministério Público se enquadram (nesta) na categoria de funcionários públicos” e, assim, se necessita de autorização para apresentar a pretendida candidatura;
- b) na afirmativa, qual o procedimento que deve seguir para a obter e se a mesma pode ser uma autorização genérica para todas as candidaturas ou se é necessária uma autorização própria para cada candidatura.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou transmitir à magistrada em causa não estar a mesma sujeita a autorização deste Conselho caso queira apresentar candidatura ao exercício de funções em qualquer organismo, instituição ou empresa, enquanto se mantiver na situação de licença sem vencimento.

Absteve-se a Senhora Dr.^a Catarina Elvas.

DIVERSOS

- 15.** Requerimento apresentado por procuradora da República relacionado com a apresentação de candidatura ao posto de coordenador dos Crimes Contra Crianças - «INTERPOL».

Relator: Dr. Nuno Oliveira

O Conselho deliberou indeferir o requerimento, por não poder conceder à requerente as garantias que esta pretende obter relativamente ao pagamento do respectivo salário e encargos inerentes ao sistema de saúde e de segurança social durante o exercício de outras funções que não as de magistrado do Ministério Público.

Votaram contra (a favor deferimento) os Senhores Drs. Francisca Van Dunem, Raquel Desterro, Catarina Elvas, Jorge Oliveira, André Miranda e Conde Rodrigues.

Abstiveram-se os Senhores Drs. Paulo de Sousa e José Carlos Fernandes.

16. Participação apresentada por advogado, relacionada com a actuação de procuradora da República no âmbito de processo de promoção e protecção.

Relator: Dr. Nuno Oliveira

O Conselho deliberou por unanimidade determinar o arquivamento do expediente.

17. Certidão extraída de inquérito, por participação do Senhor Procurador-Geral Distrital do Porto em funções à data dos factos, em virtude da magistrada titular do inquérito ter consignado que oportunamente extraria certidão do processado para apreciação de eventual responsabilidade criminal dos mandatários nesse inquérito.

Relator: Dr. André Miranda

O Conselho deliberou por unanimidade o arquivamento do expediente, por não se evidenciar qualquer conduta que consubstancie violação de quaisquer deveres funcionais que mereça a abertura de um inquérito disciplinar destinado a melhor averiguar os factos participados.

18. Exposição apresentada por cidadã por eventual infracção disciplinar de magistrado titular de inquérito, por este ter determinado o arquivamento do inquérito sem, no seu entender, ter apreciado devidamente a matéria de facto e de direito.

Relator Dr. Jorge Oliveira

O Conselho deliberou por unanimidade determinar o arquivamento do expediente, por os factos apurados não permitirem formular qualquer juízo de censura disciplinar, por violação de qualquer dever profissional por parte de magistrado, não existindo, assim, qualquer motivo para exercer o poder disciplinar, ou sequer para proceder - nos termos do artigo 211.º, n.º 1, do E.M.P. - à averiguação dos factos que determinaram a prolação do despacho aqui em causa, relativamente ao Magistrado do Ministério Público participado.